



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉ prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 06/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA GERAL** nas funções de **Professor de Educação Básica I**, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **05 de maio 2026**, às **08hs**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Piauí, nº 540, neste município de Cândido Rodrigues/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes vagas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
1 vaga na Escola Municipal "Rizzieri Poletti".
25 aulas/semanais

2. Deverão atender ao chamamento todos os candidatos classificados interessados.

3. Para ter aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 3.1. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

- 3.2. Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- 3.3. Os demais documentos indispensáveis à contratação serão informados oportunamente pelo Setor de Recursos Humanos.

4. Todos os candidatos possuam ou não vínculo funcional de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

✉ prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher declaração de acúmulo, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

4.1. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4.2. As horas de trabalho pedagógico integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo.

4.3. **Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.**

5. O candidato que tiver classe/aulas atribuídas e não comprovar que atende os requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 03/2025, será sumariamente desclassificado.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida, devendo muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 3 e 4 deste Edital.

7. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado desistente da vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

8. O candidato que tiver aulas atribuídas na sessão, será submetido a inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 não são nominais e individuais, devendo atendê-las todos os candidatos convocados interessados.

10. As futuras convocações para sessão de atribuição de classe/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (<https://www.candidorodrigues.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CÂNDIDO RODRIGUES**

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

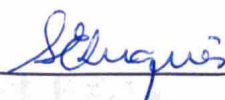
ADM: 2025-2028

11.

A Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações desta e das demais convocações, tomando por desistentes todos os que não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cândido Rodrigues, 04 de maio de 202.



Sílvia Elena Luquês

Secretária Municipal de Educação